

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
DIRETORIA COLEGIADA****RETIFICAÇÕES**

Na ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO PROGRAMA ANCINE DE INCENTIVO A QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO - EDITAL Nº 01/2009, publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2009, Seção 1, página 5 e no site www.ancine.gov.br, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

2	El Desierto Ltda.	RJ	Proibido Proibir	12,5
---	-------------------	----	------------------	------

LEIA-SE:

2	El Desierto Filmes Ltda.	RJ	Proibido Proibir	12,5
---	--------------------------	----	------------------	------

ONDE SE LÊ:

16	Urca Filmes	RJ	O Engenho de Zé Lins	3
----	-------------	----	----------------------	---

LEIA-SE:

16	Urca Filmes Ltda.	RJ	O Engenho de Zé Lins	3
----	-------------------	----	----------------------	---

Na ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL Nº 03/2009 - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS AUDIOVISUAIS CINEMATOGRAFICOS DE LONGA-METRAGEM, NOS GÊNEROS FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO, EM REGIME DE CO-PRODUÇÃO LUSO-BRASILEIRA, publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2009, Seção 1, página 6 e no site www.ancine.gov.br, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

4	Ioiô Produções Cinematográficas Ltda.	SP	Operação Zebra	5.1.b, 5.1.d, 5.1.h, 5.1.j, 5.1.o, 6.1.1
---	---------------------------------------	----	----------------	--

LEIA-SE:

4	Ioiô Produções Cinematográficas Ltda.	SP	Operação Zebra	5.1.b, 5.1.d, 5.1.h, 5.1.o, 6.1.1
---	---------------------------------------	----	----------------	-----------------------------------

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DELIBERAÇÃO Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101, de 17 de março de 2008, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685/93.

04-0104 - LB Persona  
Processo: 01580.003711/2004-57

Proponente: Cinematográfica Vera Cruz Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 59.119.800/0001-79

Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

Art. 2º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual, "Mano" para "As Melhores Coisas do Mundo".

07-0071 - As Melhores Coisas do Mundo

Processo: 01580.008251/2007-04

Proponente: Gullane Entretenimento S.A.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 01.378.559/0001-12

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual, "Turismo Sexual e a Exploração da Infância" para "Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado".

06-0385 - Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado

Processo: 01580.043747/2006-35

Proponente: Casa de Criação Cinema e Propaganda Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 66.669.599/0001-69

Art. 4º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual, "A Paz é Dourada - A Saga de Euclides da Cunha" para "A Paz é Dourada".

98-4180 - A Paz é Dourada

Processo: 01400.000353/94-31

Proponente: Lapa Produções Cinematográficas Ltda. - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 28.580.512/0001-93

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DEL GIUDICE

**Ministério da Defesa****AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
6ª GERÊNCIA REGIONAL****PORTARIA Nº 623/GER6, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 123, Inciso I e Art. 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º. Emitir o Certificado de Homologação de Empresa nº 0001-01/ANAC da empresa Aero Rural - Oficina de Manutenção Aeronáutica Ltda, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Aeródromo Sítio Pouso do Aviador BR-262, KM 99 - Município de Campo Grande - MS, CEP 79100-000.

II - Padrões e Classes: "D1" e "C2".

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS,  
PESQUISAS E CAPACITAÇÃO****PORTARIA Nº 613/SEP, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a ALIANÇA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, com Sede em Manaus - AM, a ministrar o curso de Segurança da Aviação Civil para Vigilantes conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.023293/2009-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA  
OPERACIONAL****PORTARIA Nº 612/SSO, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

Aprova a autorização de funcionamento e homologação de cursos da Fontoura Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da FONTOURA Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Getúlio Vargas Nº 1611 sala 02, Centro, CEP 98.801-570, na cidade de Santo Angelo - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo Nº 60800.035517/2008-91.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Vôo Avião e Vôo por Instrumentos, parte prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo Nº 60800.035517/2008-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

**Ministério da Educação****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 959, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.000428/09-56/Departamento de Ciências Sociais/CECH; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Antropologia, conforme Edital nº. 120/2009, publicado no D.O.U. em 31/12/2008, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 960, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.002010/09-83/Núcleo de Música/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Música/Regência, conforme Edital nº. 005/2009, publicado no D.O.U. em 22/01/2009, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 961, DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.002003/09-18/Núcleo de Música/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 005/2009, publicado no D.O.U. em 22/01/2009, para o Núcleo de Música, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Música abrangendo as Disciplinas História de Música e Estruturação Musical

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: João Riso Liberato de Mattos - 71,87;

2º lugar: Mackely Ribeiro Borges - 60,99;

3º lugar: Cyran Costa Carneiro da Cunha - 58,66.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 981, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.004148/09-71/Departamento de Direito/CCSA, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital nº. 013/2009, publicado no D.O.U. em 20.02.2009, para o Departamento de Direito/CCSA, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Direito Constitucional

1º lugar: Lucas Gonçalves da Silva - 70,96;

2º lugar: Ubirajara Coelho Neto - 69,36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2009**

Define regras e estabelece o cronograma de prazos para apresentação de propostas de atos normativos e projetos que visem à implementação de programas e ações a serem financiados com recursos de dotação alocada no orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Constituição Federal - Artigos 205, 206, 208 e 211  
Portaria Normativa Nº 5, de 19 de dezembro de 2002  
Lei Nº 11.768, de 14 de agosto de 2008  
Lei Nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008  
Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007  
Portaria Interministerial Nº 127/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, do Capítulo V, Seção IV, do Anexo I do Decreto Nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no DOU de 02 de abril de 2008 e pelos artigos 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução/CD/FNDE Nº 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transferência dos recursos pertinentes aos programas e ações das Secretarias fim do MEC e das áreas gestoras de projetos desta autarquia para a implementação das políticas educacionais do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a diversidade e a quantidade das demandas de normas e projetos encaminhados ao FNDE pelas Secretarias do Ministério da Educação e pelas áreas gestoras de projetos desta autarquia;